



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECTUR

EDITAL 002/2023
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093.1810/2023)
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022
(LEI PAULO GUSTAVO)
INCENTIVO À ARTE E À CULTURA DE MEDICILÂNDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

Medicilândia, Pará, dezembro 2024.



RELATÓRIO DE GESTÃO LEI PAULO GUSTAVO

1. RESUMO GERAL DA EXECUÇÃO

O município de Medicilândia/PA, já havia sido contemplado com a lei de incentivo a cultura Lei Aldir Blanc no ano de 2021, sendo executada nos anos de 2021 e 2022 e atendendo 66 projetos culturais. A Lei foi criada visando atender a demanda cultural no período prejudicada pelas condições sanitária da COVID-19.

Em 2022 foi criada a Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), e o Decreto Regulamentador nº 11.525/2023, estabelecendo os procedimentos para a seleção e premiação de projetos e propostas que estimulem o desenvolvimento das artes visuais e culturais. O município de Medicilândia através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo aderiu a lei para para incentivar a produção artística audiovisual e cultural existente no município de Medicilândia/PA, bem como premiar propostas inéditas, individuais ou coletivas, nos seus mais variados segmentos e práticas.

Nesse sentido, com o retorno das atividades pós pandemia, porém de forma lenta e gradual, foi necessário a LPG visando mitigar os efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19 com as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas nesse período. Desta forma, a secretaria realizou as seguintes ações para por em execução da Lei no município:

- a) Inserimos no orçamento através da Lei de Créditos especiais o recurso para que pudesse ser utilizado em 2023.
- b) Fizemos uma chamada para cadastrar os fazedores de cultura no mapa cultural do estado do Pará e no banco de dados da Sectur.
- c) Após a permissão para utilização dos recursos da LPG, em 2023, assim abrimos um chamamento público com EDITAL DE PREMIOS que premiou 17 (desessete) fazedores de cultura. Os editais tiveram uma ampla divulgação e obteve 100% de êxito. Para este instrumento, criamos mecanismos de forma a contemplar as diversas linguagens culturais presente no município.
- d) De forma a zelar pela correta utilização do dinheiro público, fizemos um trabalho em conjunto com a o Setor jurídico, financeiro, contabil, projetos e licitação do Município, para análise das documentações do inciso III e através desta medida, abrimos um processo individual para cada contemplado. Conforme determina a lei, de forma transparente.
- e) Mantivemos ao longo de 2023 reuniões e oficinas de capacitação com os artistas e fazedores de cultura contemplados, a fim de auxiliá-los em dúvidas sobre documentações, execução das contrapartidas e para produção de projetos.

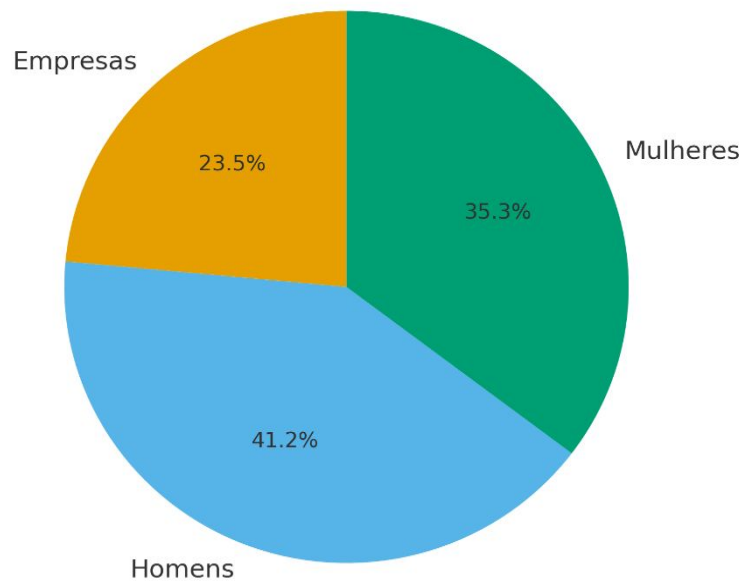


GRAFICO DAS LINGUAGENS CULTURAIS COMTEMPLADAS



GRAFICO DO PERFIL DOS COMTEMPLADOS

Distribuição entre Empresas, Homens e Mulheres





2. RESULTADOS ALCANÇADOS COM A LEI PAULO GUSTAVO

A Lei nº 195/2022, de 08 de Julho de 2022, conhecida como “Lei Paulo Gustavo”, tem como objetivo ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19

O município de Medicilândia recebeu R\$ 241.956,36 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), foram direcionados ao setor cultural na forma de premiações através de um edital de chamada pública, entre outros benefícios, alcançando aproximadamente cerca de 150 pessoas entre artistas, trabalhadores e fazedores de cultura locais.

Edital ART. 3º: 3.1 - AUDIOVISUAL: Propostas de criação e apropriação audiovisual, nas esferas da: ficção, documentário, vídeo experimental, animação, videoarte, videoinstalação, vídeo mapping, vídeo performance, videoclipe, cinema expandido, live cinema, entre outros segmentos próprios dessa linguagem, em quatro metas.

3.1.1 - Quantidade de prêmios por área artística e categoria de produção:

a) CATEGORIA I

- Audiovisual: CRIAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE OBRAS (META 01, AÇÃO 01)
 - 03 Prêmios de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
 - Destinados ao fomento à criação/desenvolvimento de obras inéditas.

b) CATEGORIA II

- Audiovisual: CRIAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE OBRAS (META 01, AÇÃO 01)
 - 10 Prêmios de R\$ 2.585,10 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)
 - Destinados ao fomento à criação/desenvolvimento de obras inéditas.

- Audiovisual: AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (META 02, AÇÃO 01)1

- Implementação do cinema itinerante.
- Aquisição dos equipamentos para o cine Itinerante valor de R\$ 33.338,17 (trinta e três mil trezentos e trinta e oito reais e dezessete centavos)

c) CATEGORIA III

- Audiovisual: AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (META 03, AÇÃO 01)
 - Realização de 03 oficinas de audiovisual.
 - Valor de cada oficina: R\$ 5.579,30 (cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e 30 centavos)



3.2 - DEMAIS AREAS DA CULTURA

3.2.1 - Quantidade de prêmios por área artística e categoria de produção:

a) CATEGORIA IV

- Artes Integradas: CRIAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE ARTES INTEGRADAS (META 04, AÇÃO 01)
- Elaboração e execução de 01 projeto de artes integradas que contemple cinco ou mais seguimentos culturais (Artes Visuais; Audiovisual; Circense; Culturas Populares; Dança; Literatura, Livro e Leitura; Música; Teatro; Artesanato; Artes Cênicas; Cultura Afro; Cultura Popular; Cultura Urbana; Patrimônio, e outros segmentos não listados) - Valor: R\$ 79.367,40 (setenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete e quarenta centavos)

Por meio do edital, os fazedores de cultura locais puderam receber premiações e realizar gravações de clipes, oficinas, vídeos de comédia e várias outras formas de expressão cultural. Para os mesmos esse recurso foi muito além de apoio direto em premiações, mas também um reconhecimento direto deles como artistas e fazedores de cultura, trouxe uma identidade própria, uma valorização da sua atividade e expressão cultural perante a comunidade.

3. PLANO DE AÇÕES – RELATÓRIO DETALHADO

As atividades contempladas com recursos da lei Paulo Gustavo Lei nº 195/2022, de 08 de Julho de 2022, o Decreto Regulamentador nº 11.525/2023, de 11 de maio de 2023. No município de Medicilândia foram aplicadas as ações do artigo Art. 3º - edital, chamada pública, para incentivar a produção artística audiovisual e cultural existente no município de Medicilândia/PA, bem como premiar propostas inéditas, individuais ou coletivas, nos seus mais variados segmentos e práticas. Apresenta-se como ação de promoção e democratização do acesso aos recursos para o fomento de bens e serviços artísticos e culturais e surge como estratégia para a valorização e visibilidade da produção e inovação artísticas no âmbito da artístico do audiovisual e cultural de Medicilândia, aqui representadas por meio das áreas artísticas e culturais.

Os recursos da Lei Paulo Gustavo foram distribuídos conforme os critérios estabelecidos no edital no artigo 3º, beneficiando diretamente 17 (dezesete) fazedores de cultura local (conforme a lista anexa e publicada no Diário Oficial da União).

O Edital de Chamamento Público Nº 002/2023 foi publicado no Diário Oficial da União e amplamente divulgados nas redes sociais, estabelecendo o seguinte valor total de R\$ 241.956,36 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), destinados à contemplação de até 17 (dezesete) projetos, conforme detalhamento a seguir:



- CATEGORIA I** - Produção Audiovisual – 3 prêmios - R\$ 40.000,00
CATEGORIA II - Produção Audiovisual – 10 prêmios - R\$ 2.585,10
CATEGORIA III - Produção Audiovisual – 3 prêmios - R\$ 5.579,30
CATEGORIA IV - Produção Audiovisual – 1 prêmio - R\$ 79.367,40

Em consonância com o Edital de Chamamento Público Nº 002/2023, no artigo 3º, a Implementação do Cinema Itinerante, aquisição de bens e serviços (meta 02, ação 01), aquisição dos equipamentos para o cine Itinerante no valor de R\$ 33.338,17 (trinta e três mil trezentos e trinta e oito reais e dezessete centavos). O Cine Itinerante foi lançado no dia 09 de maio de 2025, no 1º FESTIVAL DE CINEMA DE MEDICILÂNDIA, no Auditório Bento Xavier, localizado no Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Medicilândia, com a amostra de todos os trabalhos de audiovisual produzidos pela Lei Paulo Gustavo no município.

Posteriormente, durante a realização do XII Cacaufest foram realizadas novas sessões do Cine Itinerante durante os seminários técnicos do evento, nos meses de junho e agosto de 2024, em diversas comunidades: Sítio Mineiro, km 85 norte; Sítio Bela Vista, km 105 sul; Sítio Castelo, km 120 sul e Sítio Alvorada, km 72 sul.

A elaboração dos Projetos foi de inteira responsabilidade dos fazedores de Cultura, porém entendendo a dificuldade de alguns que não estavam habilitados a escrever projetos, e que muitos estavam pela primeira vez tendo a oportunidade de acessar esse recurso, a secretaria realizou oficinas sobre a elaboração de projetos e prestação de contas para o referido edital e também colocou a equipe técnica de cultura treinada para dar suporte na orientação dos projetos e juntada de documentos para os fazedores (as) que solicitaram esse apoio.

4. CONTRAPARTIDA DOS PROJETOS

Conforme previsto no edital a contrapartida é a oferta de um conjunto de ações, visando garantir o mais amplo acesso da população em geral ao produto cultural premiado, objetivando com isso a descentralização e/ou garantia da universalização do benefício ao cidadão, sempre em consideração ao interesse público e a democratização do acesso aos bens culturais.

Edital de prêmios 002/2023

Todos os 17 (dezessete) fazedores de cultura locais premiados com o EDITAL DE PREMIO 002/2023 apresentaram como contrapartida o vídeo produzido conforme projeto apresentado e submetido na Lei Paulo Gustavo. Todas as apresentações dos produtos audiovisuais produzidos foram exibidos no 1º FESTIVAL DE CINEMA DE MEDICILÂNDIA, no lançamento oficial do Cine Itinerante; Em contrapartida ao recebimento do prêmio, os selecionados disponibilizaram os conteúdos produzidos e autorizaram a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO, e os seus trabalhos foram compartilhados em páginas da Prefeitura e em



redes sociais na internet, com liberação total de direitos do autor, com os devidos créditos;

Medicilândia, Pará, 20 de dezembro de 2024.

SUELEN REGINA OLIVEIRA FELIZARDO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Medicilândia/Pa